



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



Circular 03/2016-TPP

Trata **dos requisitos de publicação** para o agendamento de defesa das Teses de Doutorado com ingresso até 2015.

Especificamente no que tange a exigência de publicação e participação em eventos, para **agendar** a defesa da sua Tese de Doutorado, o discente com ingresso entre os anos de 2012 e 2015 deve atender as metas descritas a seguir.

2. Para alunos que entraram entre **2012 e 2015:**

- Participação em pelo menos um congresso científico;

E

- Pelo menos um artigo aceito ou publicado em periódico científico ou congresso com o seu professor orientador.

1. Para os alunos que entraram a partir de **2016:**

- Resolução 02/2016-TPP:

http://www.producao.uff.br/images/discentes/Resolu%C3%A7%C3%A3o_02-2016.pdf

Observação: Os discentes com ingresso posterior a 2016 devem atender aos requisitos de publicação descritos nas Resoluções em vigor à época de sua entrada no Programa.

Niterói, 09 de Setembro de 2016.

Prof. Helder Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em
Engenharia de Produção da UFF